

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA n. 01/2023

Edital do Processo Seletivo Interno para Bolsista de Iniciação Científica

O professor Antonio Marcos Vargas da Silva da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos curso de graduação em Fisioterapia da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos do curso de graduação em Fisioterapia da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica no projeto “053704 - Efeitos cardiorrespiratórios, musculares, bioquímicos e funcionais da quimioterapia de indução em pacientes com neoplasias hematológicas” no âmbito do Edital 005/2023 – PRPGP UFSM “FIPE Unificado 2023” (FIPE Sênior), do Centro de Ciências da Saúde, Campus Santa Maria, coordenado pelo professor Antonio Marcos Vargas da Silva. Os acadêmicos classificados como suplentes no presente Edital poderão ser contemplados com outras bolsas de iniciação científica, caso o referido professor venha a ser selecionado em outros editais no ano de 2023.

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	17 a 19/04/2023
Avaliação dos candidatos	20/04/2023
Divulgação do resultado preliminar	20/04/2023
Prazo para solicitação de reconsideração	21/04/2023
Análise dos pedidos de reconsideração	22/04/2023
Divulgação do resultado final	Até 24/04/2023
Indicação do bolsista no Portal	Até 26/04/2023*
Início do período de validade da bolsa	01/05/2023*

*: períodos que poderão ser alterados conforme cronograma dos outros editais que o Coordenador estará concorrendo.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: de 17/04/2023 a 19/04/2023

3.2 Local: enviar os documentos exigidos, abaixo listados, ao Prof. Antonio Marcos Vargas da Silva, para o seguinte e-mail: antonio.77@terra.com.br

3.3 Documentos exigidos (a ausência de algum dos abaixo implicará na eliminação do candidato):

3.3.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A)

3.3.2 Carta de intenções (Anexo B)

3.3.3 Comprovante de matrícula no curso de graduação em Fisioterapia da UFSM.

3.3.4 Currículo Lattes atualizado.

4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

4.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração de 7 meses, de maio a novembro de 2023.

4.2 Outras bolsas também poderão ser oferecidas aos acadêmicos classificados como suplentes, com duração e valor que dependerão dos outros editais em que o Coordenador poderá ser contemplado.

5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO

5.1 Estar regularmente matriculado entre o 6. (sexto) e 9. (nono) semestre do Curso de Fisioterapia da Universidade Federal de Santa Maria.

5.2. Ter participado ou estar participando de projeto de ensino e/ou de pesquisa coordenado pelo professor Antonio Marcos Vargas da Silva.

5.3. Após selecionado, estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.

5.4. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.5. Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

5.6. Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.

5.6.1. Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

5.7. Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

5.8. Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

6.1.1 Análise da Carta de Intenções: será avaliado as qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 40% da nota (nota máxima de 4 pontos). O acadêmico com maior pontuação receberá nota máxima e os demais receberão nota proporcional, em ordem decrescente.

6.1.2 Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 60% da nota (nota máxima de 6,0 pontos), considerando a publicação de artigos e resumos em anais de evento. Será atribuída a seguinte pontuação: 1 ponto/artigo em periódico internacional; 0,5 pontos/artigo em periódico nacional; e, 0,1 pontos por apresentação de trabalho em evento ou resumo publicado em anais de evento. O acadêmico com maior pontuação receberá nota máxima e os demais receberão nota proporcional, em ordem decrescente.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

7.1 Os resultados preliminares serão divulgados por e-mail a todos os candidatos inscritos, conforme data estabelecida no item 2. Cronograma.

7.2 Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no item 2. Cronograma.

7.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1 Possuir Benefício Socioeconômico.

7.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

7.4 O resultado final de seleção será divulgado por e-mail a todos os candidatos inscritos, conforme data estabelecida no item 2. Cronograma.

7.5 O Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

7.6 O coordenador do projeto deverá indicar o bolsista através do Portal do Professor até o dia previsto no calendário do Edital específico da bolsa.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

8.2 A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

8.3 A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

8.4 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

8.5 Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

8.6 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: antonio.77@terra.com.br

Santa Maria, 14 de abril de 2023.



Prof. Dr. Antonio Marcos Vargas da Silva
Coordenador do projeto de pesquisa n. 053704

ANEXO A
FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto:

Coordenador:

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO B
CARTA DE INTENÇÕES

Eu, **(nome completo)**, matrícula n....., portador do RG _____, CPF _____, estudante do Curso de Fisioterapia da UFSM, campus Santa Maria, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa **(nome do projeto)**.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 12, espaçamento de 1,5).

Data e Assinatura